



Superintendência Regional no Estado do Rio Grande do Sul – SRRS
UL – Uruguaiana

Ofício N° 020/2019 - UL/URUG

Uruguaiana, 18 de Fevereiro de 2019.

À Senhora
Zulma Rodrigues Acinello
Vereadora Municipal da Câmara
Uruguaiana/RS

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA	
PROTOCOLO	
Nº	086/LEG
DATA: 19 / 02/2019	
HORA: 12:35	
Rubrica	

Assunto: Resposta ao Ofício n° 027/2019/DLEG.

Prezada Senhora,

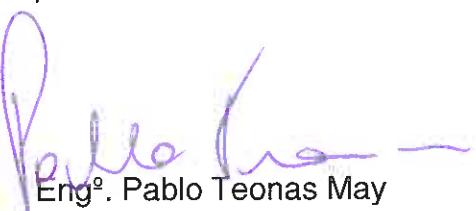
Ao cumprimentá-la mui cordialmente, vimos através deste, em resposta ao seu ofício 027/2019/DELG informar que o contrato de operação de controladores eletrônicos de velocidade junto à empresa Eliseu Kopp & Cia (TT-707/2018) encerrou em 14/01/2019, tendo a empresa o prazo máximo de 30 dias, após o seu encerramento, para reconformar a faixa de domínio às suas condições originais.

O DNIT, através dos contratos TT-070/2018 e TT-071/2018, firmados junto à empresa Fotosensores Tecnologia Eletrônica Ltda, irá instalar equipamentos de controle eletrônico de velocidade nos locais em que antes haviam controladores e em novos locais, ao longo do ano de 2019;

Especificamente quanto à solicitação da Câmara Municipal de Uruguaiana, a previsão é de que estes equipamentos estejam instalados até o dia 15/03/2019. Para que os mesmos entrem de fato em operação, ainda será necessário as suas energizações e aferições, pelo INMERTO.

Sendo o que tínhamos para o momento, com votos de elevada estima subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Engº. Pablo Teonas May
Analista em Infraestrutura de Transportes
Supervisor DNIT - UL/URG/RS
Matrícula 5591-3